

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N° 1836/73
(CEBN - N° 03981/73)

PARECER - CEE N. 2124/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973.

INTERESSADO - INDÚSTRIA TÊXTIL NACIM ELIAS S/A - AMERICANA
ASSUNTO - APOSTILA DOS CERTIFICADOS DE ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO (A) THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO

A empresa "INDÚSTRIA TÊXTIL NACIM ELIAS S/A" - AMERICANA - solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1967, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n. 2.004/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, tem decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
299 exercício de 66	Cr\$ 3.262,92	Cr\$ 3.319,80
286 exercício de 67	Cr\$ 3.319,80	Cr\$ 4.595,64
256 exercício de 68	Cr\$ 4.595,64	Cr\$ 5.887,26
185 exercício de 69	Cr\$ 5.887,26	Cr\$ 8.162,52
233 exercício de 70	Cr\$ 8.162,52	Cr\$ 9.272,52
268 exercício de 71	Cr\$ 9.272,52	Cr\$ 11.818,68

O SEPE indica, para cada um deles, todos novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e anual das mesmas.
CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", n. 299, 286, 256, 185, 233, e 268, emitidos a favor da empresa "INDÚSTRIA TÊXTIL NACIM ELIAS S/A" - AMERICANA, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n° 2.004/73, xerografada, passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheiro (a) Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente